

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DFESA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9169/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023 referente a aquisição de (ou serviço de) locação de radares pelo período de 17 dias,e de sistema de operacionalização de gestão e fiscalização de Trânsito e locação de equipamentos móveis portáteis (talão eletrônico) pelo período de 30 DIAS, a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail demutran@itapeva.sp.gov.br até o dia 24/04/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Defesa Social até as 17h do dia 24/04/2024, pelo e-mail supracitado

DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto referente a aquisição de (ou serviço de) locação de radares,
- 1.2. sistema de operacionalização de gestão e fiscalização de Trânsito e
- 1.3. locação de equipamentos móveis portáteis (talão eletrônico) ,, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Defesa Social.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tal aquisição se justifica tendo em vista a necessidade de locação de equipamentos fiscalizadores de velocidade e processamento de multas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Locação de radares	12	faixas
2	Sistema de operacionalização de gestão e fiscalização de Trânsito	01	Sv
3	locação de equipamentos móveis portáteis (talão eletrônico)	02	sv

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

Município de Itapeva Página 1 de 3

4.1. As entregas dos materiais (ou a execução dos serviços) ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na Rua João Rios Carneiro,314 Jardim Maringa, no período das 08h às 17h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- 5.1. O prazo máximo para entrega dos materiais (ou para execução dos serviços) será de 30 dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Defesa Social.
- 5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

0815 | 17.01.00 - 3.3.90.39.00 - 15 452 8005 - 4100000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);
- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).



Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Cícero Marques, 20 de MAIO de 2024.

Jorge dos Santos Junior Secretário(a) Municipal de Defesa Social

Município de Itapeva Página 2 de 3

_	NIO	

_Rubrica

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

FC	PRNECEDOR:						
CN	IPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:					
EN	IDEREÇO:	1		ľ	N ₀		
CIDADE:		ESTADO: CEP:		CEP:			
FONE:		E-MAIL:					
		Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO			
	Descrição			Valor Unitário	Valor Total		
 b) Prazo de validade da proposta: 60 dias. c) Prazo de Entrega: Conforme item 5.1 ✓ DECLARO sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas. ✓ DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro. ✓ DECLARO que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis. 							
),de	de 2024		
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)							

Município de Itapeva Página 3 de 3